

**PORTARIA GP N.º 1.618 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.796/2022 e Memorando 1doc nº 9568/2022;

Considerando que parte dos membros que compõem a Comissão nomeada através da Portaria de nº 1.586, de 30 de novembro de 2022, testaram positivo, recentemente, para covid-19 e outra parte está envolvida no processo de matrículas da rede municipal de ensino. Além da abdicação por parte do SINTEAL em enviar representantes para esta etapa processual.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma nova Comissão Temporária para recebimento da documentação para habilitação do beneficiário ao rateio dos Precatórios composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

- MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA – CPF: 384.597.524-53 - MAT. 23892
- LEDA MARIA SOUZA ALBUQUERQUE – CPF: 373.714.014-68 - MAT. 80713
- MARIA ANDREIA GOMES SOARES – CPF: 038.459.164-78 - MAT. 105336
- MARIA LÚCIA DA SILVA – CPF: 678.849.624-20 - MAT. 59811
- DANIELLA MARIA SOUSA NASCIMENTO – CPF: 091.647.414-35 - MAT. 132440
- SILVANA DE OLIVEIRA LIMA – CPF: 723.408.354-53 - MAT. 94633
- MARIA SELIA DOS SANTOS BARROS – CPF: 255.391.594-20 - MAT. 89184
- MARIA GENILDA LESSA DOS SANTOS – CPF: 663.328.264-87 - MAT. 58645

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 14 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº 1.586, de 30 de novembro de 2022. Arapiraca, 14 de dezembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos